



4 DEZEMBRO 2022

DECISÃO Nº DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA	AO CONCORRENTE (NO	ME): LUIS FERNANDES
----------------------	--------------------	---------------------

NACIONALIDADE: PRT

No-

151

CONDUTOR: LUIS FERNANDES

Respeitante à fase da prova: CADETES 4T - MANGA QUALIFICAÇÃO

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 3 seg. ao tempo total de corrida.

O CCD recebeu um relatório do Juíz de Facto Race Control nº 02 respeitante à saida parcial do corredor de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 29.13.2 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 b1) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetivel de apelo

Nome

Data: 04/12/2022

Assinatura

Hora: 11:37

Presidente do Colégio

Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 22/0060

Comissários Desportivos

Joana Falcão (PRT) LIC. PT 22/0015 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 22/2141

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Representante do concorrente: LUIS FERNANDES

Nome pessoal (legivel, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº

dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 64/19 Hora: 11146 Assinatura:

Page 1 of 1